



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 17 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 08/05/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h10min, realizou-se a décima sétima Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência do Vereador **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. O Vereador **Ronni** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 16, de 02/05/2024, a qual foi aprovada. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: Foi convidado o Vereador **Alisson Rosa** para apresentar seu trabalho: Moção de Apelo e Apoio à convocação dos aprovados em todas etapas do concurso público da Polícia Militar de Goiás. Vereador **Daniel da Garagem**: **-Requerimento nº 030/2024** - Em caráter de urgência, a implantação de redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas), na Av. Minas Gerais, nas proximidades da Casa de nº 69, Setor Universitário. Vereadora **Lúcia Lopes**: **Projeto de Resolução nº 011/2024**, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Enedina Oliveira e Silva’” (a Marcelo Carneiro). O referido projeto foi encaminhado pela secretaria da Casa para análise das comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 2

Ipameri-GO, 15 de maio de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 008/2024**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: *“Concede Título de Cidadania Ipamerina” (à Maria das Graças Landim de Carvalho)*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 058/2024**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: *“Dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização da Maternidade Atípica e o atendimento psicossocial prioritário às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com deficiência no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 059/2024**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: *“Dispõe sobre a garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, o regime de exercícios domiciliares às estudantes em estado de gestação, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 055/2024**, de autoria do Vereador Daniel da Garagem, que: *“Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Combate ao Etarismo no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 056/2024**, de autoria do Vereador Flavim do Lava Jato, que: *“Institui o mês ‘Junho Violeta’, visando conscientizar e prevenir o abandono e a violência contra idosos no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”*. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Requerimento e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. Registra-se que a Vereadora **Lúcia Lopes** solicitou o reencaminhamento dos Requerimentos números 07 e 28/2024, visto que não houve uma resposta a contento. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões

